

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023****(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)**

*Aprova as Contas da Prefeitura da  
Estância Turística de Salto -  
Exercício 2021 -  
TC-003740.989-20-1*

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2021, conforme Relatório da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-007340.989.20- 1 de 11 de Julho de 2.023.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2.023.

**EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 21 de Novembro de 2.023, e publicada na imprensa local.

**Rosângela Candelaria Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e da Administração**

.....